



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 055/2015

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller nº 45 – Centro – Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Alves da Costa, nº 300 – caixa postal 41 – Vila Elias – Jacupiranga – SP (11.940-000), inscrita no CNPJ sob nº 17.155.297/0001-67, aqui representada pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.300.154 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 073.149.257-98, residente e domiciliado na Av. H. Matsuzawa, nº 309 – Vila Ribeirópolis – Registro - SP (11.900-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Fica incluso ao Contrato nº 055/2015, firmado pelas partes em 24 de junho de 2015, originário da Tomada de Preços nº 011/2015, Processo nº 41.208/2015, que tem por objeto a execução de drenagem de águas pluviais na Rua 03 e Rua São Paulo, no Bairro Barra do Azeite – Contrato FEHIDRO 207/2015 – Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, os serviços "Extra Contratual" conforme planilha abaixo:

| Cod. | Item | Preço unit. | Total |
|----------|--|----------------|--------|
| 46.12.15 | Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm | M | 167,71 |
| 08.01.04 | Escoramento de solo descontínuo | M ² | 29,65 |
| 34.02.02 | Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas) | M ² | 7,68 |
| 14.10.14 | Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso aparente, de 14cm | M ² | 45,70 |
| 03.02.04 | Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento | M ² | 47,77 |

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 055/2015.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 15 de abril de 2016.

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Oliveira Duarte Engenharia Ltda - EPP

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1